

**Assessoria Técnica na análise do
PLC44/2021 - Revisão Do Plano Diretor:
SISTEMATIZAÇÃO DE DEBATES E
PROPOSTAS**



P1. PLANO DE TRABALHO





Instituto Brasileiro De Administração Municipal – IBAM

Superintendente Geral - Paulo Timm

Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (DUMA) - Alexandre Santos

COORDENAÇÃO

Alexandre Santos	Supervisão Geral
Henrique Barandier	Coordenação Técnica

EQUIPE TÉCNICA

Jessica Ojana	Arquiteta e Urbanista
Alberto Lopes	Arquiteto e Urbanista
Eduardo Rodrigues	Geógrafo
Eduardo Domingues	Consultor Jurídico
Marcus Alonso Ribeiro	Consultor Jurídico
Maria da Graça Neves	Administradora Pública
Bernardo Mercante	Cientista Social
Angela Maria Fontes	Economista
Lucia Vetter	Arquiteta e Urbanista
Miria Maleque	Arquiteta e Urbanista

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. OBJETIVOS DA ASSESSORIA TÉCNICA	6
1.1. Objetivo Geral.....	6
1.2. Objetivos Específicos	6
2. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO.....	7
2.1. FASE 1: Análises técnicas e discussão pública do PLC	7
2.2. FASE 2: Sistematização de propostas e emendas.....	10
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS	10
4. PRODUTOS E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.....	11
5. CRONOGRAMA	12

APRESENTAÇÃO

Este documento consiste no primeiro produto – Plano de Trabalho – relativo ao Contrato 08/2022, firmado entre a Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, tendo por objeto o “assessoramento à Comissão do Plano Diretor instituída pela RMD nº 1.536/21, no exame do Projeto de Lei Complementar nº 44/21, mediante estudo, elaboração de relatórios, apoio em audiências e tarefas correlatas”.

De acordo com sua ementa, o PLC 44/21 “dispõe sobre a política urbana e ambiental do município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências”. Mas cabe observar que o conteúdo do projeto de lei engloba também a atualização da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, caracterizando a intenção do Poder Executivo de promover renovação bastante abrangente da legislação urbanística do Rio de Janeiro, certamente, buscando garantir sua coerência, com os princípios, objetivos e diretrizes a serem consagrados no novo Plano Diretor.

Sem dúvida, trata-se de projeto de lei de alta complexidade, tanto do ponto de vista técnico propriamente, como de sua relevância social que exige a interlocução com os diferentes setores da sociedade civil na discussão de seu conteúdo. Para tanto, a Comissão do Plano Diretor, criada pela CMRJ para a condução do processo legislativo de análise do PLC 44/21, planeja a realização diversas audiências públicas, tanto temáticas como territoriais, entre os meses de março e setembro de 2022.

O Plano de Trabalho aqui apresentado descreve as atividades a serem desenvolvidas pelo IBAM no assessoramento à CMRJ ao longo do processo de tramitação da revisão do Plano Diretor no legislativo municipal. Tendo como elementos balizadores o Termo de Referência do trabalho e a Proposta Técnica apresentada pelo IBAM que orientaram a contratação, este Plano de Trabalho promove os necessários ajustes considerando as decisões da Comissão do Plano Diretor quanto ao processo de análise e discussões do PLC 44/21 como um todo.

A principal questão a ser observada diz respeito ao cronograma que tem como meta concluir o trabalho legislativo até o final de 2022. No planejamento inicial, anterior à contratação, considerou-se que o começo dos trabalhos do IBAM ocorreria ainda em

janeiro, ou seja, cerca de dois meses antes de se iniciarem as audiências públicas. Contudo, a contratação foi efetivada apenas em março, juntamente com o início das audiências públicas. Dessa forma, a execução das atividades do IBAM deverá se dar ao longo de 10 e não de 12 meses como imaginado anteriormente. Sem mudanças de escopo, tal alteração exige apenas ajustes no regime de execução, de acordo com as especificações que se seguem neste Plano de Trabalho.

Em relação ao papel a ser desempenhado pelo IBAM, é importante observar alguns aspectos que permeiam o trabalho, pois não se pode deixar de considerar que o território e a cidade são objetos de interesses distintos e também de disputas, ainda que via de regra os diferentes atores sociais manifestem a intenção de promover o desenvolvimento sustentável. Se o Poder Executivo tem a prerrogativa de propor os instrumentos de controle da produção e do consumo do espaço urbano, é justamente na Câmara de Vereadores que tais disputas são travadas de forma mais ou menos explícita. Disputas que se revelam, em geral, mais acirradas quanto maior for a cidade, seja no que tange à sua extensão territorial, seja no que se refere ao seu porte demográfico ou ainda às características de seu perfil socioeconômico, de seu sítio natural e da forma como os distintos segmentos estão assentados sobre ele.

Em uma cidade como o Rio de Janeiro, onde as desigualdades sociais são eloquentemente expressas nas formas de apropriação do território e onde a narrativa do desenvolvimento sustentável encontra abrigo coerente em suas distintas dimensões (social, econômica, ambiental, cultural, financeira e institucional) a missão de bem desenvolver o trabalho em tela representa importante desafio, devendo ser pautada por algumas premissas que incluem:

- Buscar equidistância na análise dos distintos interesses revelados no processo de trabalho;
- Atuar em estreita cooperação com a equipe designada pela Câmara Municipal para estabelecer limites e diretrizes do trabalho;
- Fundamentar as análises e orientações decorrentes da assessoria nos princípios e diretrizes consagrados no Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal de 1998, no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001), nos demais marcos legais que incidem sobre a gestão urbana e territorial e também nos documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário, em especial a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável / Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Nova Agenda Urbana (NAU).

1.OBJETIVOS DA ASSESSORIA TÉCNICA

1.1. Objetivo Geral

“Assessoria aos trabalhos da Comissão do Plano Diretor no trato de temas de alta complexidade, tais como: meio ambiente e sustentabilidade; gestão de riscos e adaptação às emergências climáticas; saneamento básico; infraestrutura e manutenção; arquitetura e habitação; regularização urbanística e fundiária; paisagem; cultura; e mobilidade urbana e transportes”.

A assessoria técnica para análise do Projeto de Lei Complementar nº 44/2021 que “dispõe sobre a política urbana e ambiental do município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências”, deve pensar os temas acima indicados nas suas especificidades, quando for o caso, mas sempre considerando o que compete ao Plano Diretor. Ao mesmo tempo, devem ser pensados de modo integrado e frente aos princípios, objetivos e diretrizes de ordenamento do território afirmados no próprio Plano Diretor proposto.

1.2. Objetivos Específicos

Se o objetivo geral indica a necessidade de a assessoria técnica dar suporte à Comissão do Plano Diretor nas discussões sobre os vários temas tratados no Plano Diretor, os objetivos específicos a seguir relacionados apontam mais precisamente para como tal assessoria deverá se desenvolver:

- Assessorar a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, em especial à Comissão do Plano Diretor, na análise do Projeto de Lei nº 44/2021, incluindo: esclarecimentos conceituais e operativos; indicação de eventuais lacunas temáticas; registro de mudanças significativas propostas na legislação; recomendação de temas para aprofundamento de discussões no âmbito da Comissão e/ou dos eventos públicos etc.;
- Participar, quando necessário, de interlocução técnica com outras CMRJ que atuem em temas correlatos ao Plano Diretor, como as Comissões de Assuntos Urbanos, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, entre outras;

- Oferecer suporte técnico – urbanístico e jurídico – à realização das audiências públicas a serem promovidas pelo Poder Legislativo, sejam eventos temáticos, sejam eventos por regiões da cidade, bem como à sistematização de debates e propostas;
- Apoiar com conteúdos na produção de peças de comunicação da Câmara Municipal sobre o desenvolvimento do trabalho, bem como nas discussões sobre os mecanismos de interlocução externa da Casa;
- Coordenar a sistematização das emendas propostas por parlamentares e pela sociedade civil.

2. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

O processo de trabalho será organizado em duas grandes fases:

- a) Fase 1 – Análises Técnicas e Discussão Pública do PLC 44/2021
- b) Fase 2 – Sistematização de Propostas de Emendas

2.1. FASE 1: Análises técnicas e discussão pública do PLC

A primeira fase do trabalho se desenvolverá em torno da série de audiências públicas para discussão do PLC 44/2021 promovidas pela CMRJ. Serão realizadas tanto reuniões temáticas como reuniões por regiões da cidade, entre os meses de março e setembro de 2022, conforme planejamento inicial da Comissão do Plano Diretor, que definirá datas, temas e locais de cada atividade.

À medida em que se realizam as audiências temáticas, organizadas seguindo o encadeamento dos temas/títulos do PLC 44/2021, o IBAM se dedicará à análise do projeto de lei proposto pelo Executivo, levando em conta marcos legais direta ou indiretamente associados ao Plano Diretor visando a:

- (a) Destacar e, se for o caso, esclarecer aspectos conceituais relevantes dos conteúdos abordados no PLC 44/2021;

- (b) Apontar mudanças significativas da legislação vigente propostas no novo Plano Diretor;
- (c) Identificar assuntos que merecerão reflexões mais aprofundadas, inclusive eventuais pontos polêmicos, gargalos ou omissões;
- (d) Indicar orientações para a realização de debates públicos e para a solicitação de demandas de informações e esclarecimentos por parte do Executivo.

Os resultados parciais dessas análises iniciais serão compartilhados pela equipe do IBAM nas audiências públicas, com considerações relativas ao conteúdo em discussão. Ao final das reuniões temáticas, as análises serão consolidadas no Produto 2.

Ao longo dessa fase do trabalho, a consultoria do IBAM poderá desenvolver análises de conteúdos específicos do PLC 44/2021, apresentadas na forma de Notas Técnicas, de acordo com demandas da Comissão do Plano Diretor, com objetivo de subsidiar os parlamentares na compreensão de aspectos do projeto de lei, bem como na formulação de eventuais propostas de emendas.

Tanto em relação às análises técnicas iniciais quanto em relação às análises de conteúdos específicos, o IBAM buscará oferecer esclarecimentos sobre aspectos jurídicos e urbanísticos sobre o PLC 44/2021, bem como avaliar a coerência entre princípios, objetivos, diretrizes, ordenamento do território, instrumentos e propostas definidos no próprio projeto de lei.

Caberá também à equipe do IBAM, a tarefa de sistematização de debates e propostas das audiências públicas, buscando sempre registrar as principais questões discutidas em cada evento, as convergências e divergências em torno delas. Para tanto, os registros produzidos pelo IBAM serão estruturados por temas, buscando sempre explicitar de forma mais objetiva possível os pontos centrais dos debates, sem se confundir com as atas produzidas pela própria estrutura de apoio da CMRJ que já fazem integralmente os registros de cada fala. Na sistematização de cada audiência, a equipe do IBAM levará em consideração não apenas as intervenções orais durante o evento, mas também documentos fornecidos pelos participantes à Mesa, bem como contribuições identificadas no chat de transmissão on-line.

Paralelamente, o IBAM apoiará a Comissão do Plano Diretor nas estratégias de comunicação com a sociedade, por meio de orientações para utilização dos mecanismos de difusão já presentes na CMRJ e preparação de conteúdos técnicos. Para a mobilização social

visando as reuniões territoriais, a serem realizadas por Região de Planejamento, a equipe do IBAM desenvolverá juntamente com a Comissão do Plano Diretor instrumentos de interação com a sociedade, tais como enquete(s) e/ou sistema “fale conosco”, apoiando também na sistematização dos retornos obtidos.

Se necessário para a estratégia de mobilização dos segmentos sociais, a assessoria técnica poderá desenvolver conteúdos também para instrumentos como cartilhas ou outros para tradução, em linguagem de fácil acesso, das propostas do plano diretor ou de aspectos técnicos do projeto de lei.

Na Fase 1, serão realizadas as seguintes atividades principais:

- a) Detalhamento do Plano de Trabalho;
- b) Análises Temáticas;
- c) Diretrizes e apoio a realização de Eventos Públicos;
- d) Sistematização das contribuições advindas dos eventos públicos;
- e) Apoio à estruturação do site e de enquete(s);
- f) Avaliação de possíveis impactos sobre a aplicação dos instrumentos da política urbana e regras de parcelamento, uso e ocupação do solo;
- g) Interlocução com outras Comissões Permanentes da Câmara;
- h) Apoio à elaboração de peças de comunicação social e de “cartilhas” para a disseminação do processo de trabalho;
- i) Estruturação de ferramenta para sistematização das emendas;
- j) Discussão aprofundada de temas específicos apontados nos eventos públicos e elaboração de eventuais notas técnicas;
- k) Recepção e respostas a questões específicas dos vereadores.

2.2. FASE 2: Sistematização de propostas e emendas

Nesta fase, a assessoria técnica do IBAM consistirá em apoiar a Comissão do Plano Diretor na sistematização das propostas de emendas apresentadas pelos vereadores e pela sociedade civil, por tema, indicando-se os capítulos, seções e artigos do projeto de lei em que incidem, contendo eventuais comentários ou recomendações sobre as mesmas.

Para sistematização das propostas de emendas, será desenvolvido um instrumento específico para registro das contribuições, de modo a constituir uma base de dados que permita consultas por tipo de emendas, por assunto e outros filtros que venham a ser definidos. O instrumento para sistematização será configurado ainda na Fase 1, de modo que possa a começar a receber registros à medida em que avançam as audiências públicas.

Na Fase 2, serão realizadas as seguintes atividades principais:

- a) Sistematização preliminar das propostas de emendas;
- b) Recepção e respostas a questões específicas dos vereadores;
- c) Apoio à análise das propostas de emendas;
- d) Consolidação das propostas de emendas e recomendações.

* * *

Na execução do trabalho, ao longo das duas fases, o IBAM prestará apoio aos vereadores para esclarecimentos de aspectos do projeto de lei. Tais esclarecimentos poderão ser de natureza jurídica ou urbanística em reuniões de trabalho e, se for o caso, na forma de pareceres, de análises de possíveis impactos da aplicação da lei ou de formulação de solicitações de esclarecimentos ao Executivo, quando se mostrar oportuno conhecer os estudos que fundamentaram propostas.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O processo de assessoramento ora proposto se fundamentará nos seguintes procedimentos metodológicos:

- Levantamento de informações disponíveis (Leis, Normas, normativas, mapas, enquetes, pesquisas populares etc.) relativas ou incidentes sobre o PLC 44/2021;
- Análise crítica das informações levantadas, de forma a que a consultoria ofereça contribuições de conteúdo técnico urbanístico e jurídico à Comissão do Plano Diretor;
- Reuniões com a Comissão do Plano Diretor para balanço de atividades realizadas, programação de ações seguintes e discussão sobre a condução do processo de trabalho, em especial os eventos públicos e os canais de comunicação com a sociedade;
- Reuniões periódicas e regulares com a assessoria técnica da CMRJ e com as assessorias dos parlamentares membros da Comissão do Plano Diretor para acompanhamento dos trabalhos, encaminhamentos e providências operacionais;
- Interloquções com vereadores e demais comissões da CMRJ interessados em discutir aspectos específicos do projeto de lei ou obter eventuais esclarecimentos, observando programação gerenciada pela assessoria técnica da CMRJ;
- Apoio à estruturação e realização dos eventos públicos;
- Realização de informes, relatórios e conteúdos para instrumentos de mobilização e interação com a sociedade, em apoio à assessoria de comunicação da CMRJ;
- Sistematização de debates públicos e propostas de emendas parlamentares.

Todos os relatórios produzidos ao longo do processo de assessoria técnica serão apresentados em meio físico, digital e acompanhados, quando necessário, de mapas e indicações georreferenciadas compatíveis com as bases disponíveis na administração municipal.

4. PRODUTOS E RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

Os resultados da assessoria técnica do IBAM serão registados em Produtos e Relatórios de atividades. Os Produtos são documentos que vão consolidar os conteúdos técnicos trabalhados até o momento de cada entrega. Os Relatórios de Atividades são registros do andamento dos trabalhos, incluindo materiais de apoio produzidos.

São previstos os seguintes Produtos:

- **Produto 1 (P1):** Plano de Trabalho, ora submetido à apreciação da Comissão.
- **Produto 2 (P2):** Aspectos Gerais do PLC e sugestões de focos de aprofundamento da análise.
- **Produto 3 (P3):** Sistematização das contribuições advindas dos eventos públicos e realizados até o período indicado e notas técnicas elaboradas.
- **Produto 4 (P4):** Sistematização das contribuições advindas dos Eventos Públicos e realizados até o período indicado e notas técnicas elaboradas.
- **Produto 5 (P5):** Relatório final de sistematização das contribuições advindas dos eventos públicos realizados, notas técnicas e relatório preliminar das propostas de emendas.
- **Produto 6 (P6):** Relatório Final da Assessoria Técnica, contendo o balanço avaliativo dos resultados alcançados, bem como, e em especial, a sistematização das emendas propostas pelos parlamentares e pela sociedade civil.

São previstos também seis Relatórios de Atividades. O tempo entre as entregas de Produtos ou Relatório de Atividades não deverá ser superior a um mês.

5. CRONOGRAMA

Apresenta-se a seguir o cronograma para a execução do referido trabalho.

[illegible]



MESES →	Agosto					Setembro				Outubro					Novembro				Dezembro			
SEMANAS →	01/08	08/08	15/08	22/08	29/08	05/09	12/09	19/09	26/09	03/10	10/10	17/10	24/10	31/10	07/11	14/11	21/11	28/11	05/12	12/12	19/12	26/12
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS																						
Audiências Temáticas																						
Audiências Territoriais																						
Audiências Implementação do PD																						
FASES E ATIVIDADES																						
FASE 1: ANÁLISES TÉCNICAS E DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLC 44/2021																						
Detalhamento do Plano de Trabalho																						
Análises Temáticas																						
Diretrizes e apoio a realização de Eventos Públicos																						
Sistematização das contribuições advindas dos eventos públicos																						
Apoio à estruturação do site e de enquete(s)																						
Avaliação de possíveis impactos sobre a aplicação dos instrumentos da política urbana e regras de parcelamento, uso e ocupação do solo																						
Interlocução com outras Comissões Permanentes da Câmara																						
Apoio à elaboração de peças de comunicação social e de “cartilhas” para a disseminação do processo de trabalho																						
Estruturação de ferramenta para sistematização das emendas																						
Discussão aprofundada de temas específicos apontados nos eventos públicos e elaboração de eventuais notas técnicas																						
Recepção e respostas a questões específicas dos vereadores																						
Produto 1 – Plano de Trabalho																						
Produto 2 – Relatório Aspectos Gerais do PLC e sugestões de focos de aprofundamento da análise																						
Produtos 3, 4 e 5 – Relatórios contendo a sistematização das contribuições advindas dos Eventos Públicos e recomendações à Comissão Especial					P4							P5										
Relatórios de Atividades	R3																					
FASE 2 – SISTEMATIZAÇÃO DAS EMENDAS																						
Sistematização preliminar das propostas de emendas																						
Recepção e respostas a questões específicas dos vereadores																						
Apoio à análise das propostas de emendas																						
Consolidação das propostas de emendas e recomendações																						
Produto 6 – Relatório Final da Assessoria Técnica, contendo o balanço avaliativo dos resultados alcançados, bem como, e em especial, a sistematização das emendas propostas pelos parlamentares e pela sociedade civil.																						P6
Relatórios de Atividades									R4						R5				R6			

***A missão do IBAM é promover – com base na ética,
transparência e independência partidária – o desenvolvimento
institucional do Município como esfera autônoma de Governo,
fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços
e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade
democrática e a valorização da cidadania.***



Rua Buenos Aires, nº 19 – 20070-021 – Centro – RJ
Tel. (21) 2142-9797 – Fax: (21) 2142-1262
E-mail: ibam@ibam.org.br – Web: www.ibam.org.br